

PORTARIA nº 009/FUNDESTE/2025

Prorroga o mandato dos membros do Conselho Diretor da Fundeste

O Presidente da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, **Vincenzo Francesco Mastrogiacomo**, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando

- o início do último semestre/2025, para finalizar as atividades deste mandato;
- o andamento das análises dos balanços;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros Conselho Diretor da Fundeste até a data de 28.02.2026 mantendo-se a relação dos membros abaixo:

I – Membros titulares

- a) Cesar Bortolini
- b) Darcilo Lisboa
- c) Helon Rebelatto
- d) Reinaldo Fernandes Lopes
- e) Renato Behn

II – Membros suplentes

- a) Maurício Marin
- b) Rovani José Rinaldi Camargo

Art. 2º - Estabelecer que conforme previsto no Art.23, parágrafo primeiro, do Estatuto da Fundeste, a presidência do Conselho Diretor é exercida pelo Presidente da Fundeste e, em sua ausência, pelo Vice-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria N.010/FUNDESTE/2023.

Publique-se.

Chapecó (SC), 07 de agosto de 2025.

